



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 018/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a adesão do município ao PROINFO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pela necessidade de capacitar os professores e demais pessoas da comunidade.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 08 de maio de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB